

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026

PORTARIA Nº 269/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.001477/2025-74, referente à sindicância administrativa instaurada para apuração de eventual irregularidade na conduta de servidor da instituição;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo de id. 39145855, expedido pela comissão sindicante;

CONSIDERANDO o parecer de id. 42123892 emitido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão proferida no id. 43757379 nos autos do processo eletrônico nº 06410014.001477/2025-74;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria de nº 104/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 15.898, em 26 de abril de 2025, prorrogada, posteriormente, pela Portaria de nº 366/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 16.063, em 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GI09REOZNM-LNYVICWKQW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GI09REOZNM-LNYVICWKQW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.001283/2024-27
Processo de execução nº 06410007.002653/2026-65

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: 10.696.037 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.037/0001-50, sediada na Rua Princesa Isabel, 524, Lojas 01 e 02, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, Telefone: (84) 3212-2871, e-mail: videofotica@videofotica.com.br representada por Mariziane da Câmara Galvão Carvalho.

Objeto: Fornecimento e instalação de 139 (cento e trinta e nove) placas de identificação de ambientes, com medidas de 294x137mm, correspondente ao Item 19 da ARP 31/2025-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.1 do instrumento contratual.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 22.796,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e seis reais), correspondente a 139 (cento e trinta e nove) placas de identificação de ambientes, com valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/ Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Afins - Identificação e Segurança

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 31/2024-DPE/RN, Processo Administrativo originário nº 06410002.001283/2024-27, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 1º de agosto de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

MARIZIANE DA CÂMARA GALVÃO CARVALHO

10.696.037 LTDA
CNPJ Nº 10.696.037/0001-50

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GI09REOZNM-UMKW92SWCM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GI09REOZNM-UMKW92SWCM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 275/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.002893/2026-60

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 38/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: TC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.306.389/0001-69, sediada à Rua Coronel José Pinto, 263-A, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.012-570, representada legalmente por Thiago Cesar Miranda Soares.

Objeto: Contratação do serviço de impressão e aplicação de 31,70mZ de películas, cuja especificação completa consta na Ordem de Fornecimento, correspondente ao item 39 da Ata de Registro de Preços nº 38/2025-DPE/RN, destinado ao Núcleo de Macaíba/RN.

Valor Global: O valor global é de R\$ 2.345,80 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente à aquisição e aplicação de 31,70mZ de películas, com valor do mZ de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.52 Material gráfico e impressos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução n.º 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 02 de setembro de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GI09REOZNM-3L6X0SP7YC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GI09REOZNM-3L6X0SP7YC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026

ERRATA AO EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, CONSIDERANDO o teor dos subitens II e V da Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022; CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410017.000592/2025-00; CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ n. 02.567.270/0001-04) a penalidade de multa no valor de R\$ 8.902,40 (oito mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte por 1 (um) ano, em face do atraso injustificado no recolhimento do FGTS dos colaboradores, referente às competências de maio de 2022, outubro, novembro e dezembro de 2024, assim como janeiro e fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e dos subitens II e V da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 23/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16229

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GI09REOZNM-CJSXRILJK2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
GI09REOZNM-CJSXRILJK2-P2TH9ZW2VI

